



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Administração

Processo nº 002788/2025 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de servidoras no III Curso de Riscos Psicossociais no Trabalho

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-SEAD/TCE**

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 4 (quatro) servidoras desta Corte de Contas na III edição do Curso de “Riscos Psicossociais no Trabalho”, a ser realizado no período de 25 de agosto a 4 de setembro do corrente ano, em formato *online*, nos termos do memorando nº 000088/2025- DGP (ev. 3; fls. 1-2).

A proposta foi ofertada pela NOSTRUM INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.925.509/0001-79, no valor individual de R\$ 1.193,24 (um mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), totalizando a quantia de R\$ 4.772,96 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme a documentação constante do evento 6 (fl. 8) dos autos.

É curial destacar a necessidade de promover ações preventivas e educativas voltadas à saúde mental, segurança e bem-estar dos servidores deste Tribunal de Contas e isso será viabilizado por meio das capacitações próprias relacionadas à matéria em favor dos servidores lotados na área de gestão de pessoas, além de ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, nas hipóteses de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como no caso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, motivo pelo qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, sem prejuízo das demais providências que se fizerem necessárias.

Natal (RN), 26 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]  
Marise Magaly Queiroz Rocha  
Secretária de Administração



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria de Administração

Processo nº 002788/2025 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de servidoras no III Curso de Riscos Psicossociais no Trabalho

**DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA**

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 157/2025-TCE (ev. 13; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos à Presidência do TCE/RN para fins de ratificação e posterior publicação, sem prejuízo das demais providências a seu cargo.

Natal (RN), 26 de agosto de 2025.

[assinado eletronicamente]  
Marise Magaly Queiroz Rocha  
Secretária de Administração